



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2879/2022
19/08/2022 - 10:39
ID 1561/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, a **Implantação do centro de referência em apoio ao deficiente visual em Indaiatuba.***

Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente

JUSTIFICATIVA:

As pessoas com deficiência visuais têm direito a se comunicar e se locomover com segurança, mas ainda encontram muitos obstáculos que não são somente de natureza física. Cabe ressaltar que o acesso às informações e a convivência social são fundamentais para o desenvolvimento humano, para a prevenção e para a promoção da saúde dos indivíduos e, portanto, todas as iniciativas que possam promover igualdade de oportunidades, realizando adequações para neutralizar as barreiras estabelecidas e ampliar a inclusão social são necessárias.

De acordo com a Lei 14.126 de 22 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, solicitamos implantação do Centro de Referência em Apoio ao Deficiente visual, sendo referência em atendimentos e desenvolvimento social, psicossocial, e programas de diversas atividades culturais, educacionais, desportivas e recreativas, a fim de proporcionar conforto e segurança aos portadores de deficiência visual no município.

Certos de vossa atenção, e desde já grata.

Indaiatuba, 19 de agosto 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora